



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.465, DE 27 JULHO DE 2018

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare do imóvel rural no município de Lins para fins de declaração, cobrança e fiscalização do imposto territorial rural. (ITR).

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016 e em atendimento ao artigo 3º, § 3º da instrução normativa da RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN); onde o Município de Lins deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Lins, ora como se seguem:

PRODUTO	R\$/ha 2018
Campo	10.666,67
Terra de cultura de primeira	23.333,33
Terra de cultura de segunda	21.333,33
Terra para pastagem	15.666,67
Terra – aptidão restrita	18.333,33
Terra para reflorestamento	14.333,33

Parágrafo único - Os valores médios foram definidos com base no banco de dados do IEA – Instituto de Economia Agrícola, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios do Estado de São Paulo.

Art. 2º - O contribuinte deverá efetuar a Declaração do ITR tendo por base estas informações sobre o VTN, pois, caso contrário, a declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela RFB e posterior notificação para ajuste, podendo acarretar multa para o proprietário rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de julho de 2018

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos